



## **Edital nº 014/2017**

### **3º FESTIVAL ESTUDANTIL DE MÚSICA DE MOGI DAS CRUZES – FEEM 2017**

#### **APRESENTAÇÃO**

1. A Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, por meio da Secretaria de Cultura, realizará dias 4, 5 e 6 de outubro de 2017 o **3º Festival Estudantil de Música de Mogi das Cruzes – FEEM 2017**, conforme decreto do calendário cultural nº 16.268/2016.

#### **DO OBJETIVO**

2. O objetivo principal é fomentar o fazer artístico nas escolas e estimular as produções estudantis e amadoras de música na cidade de Mogi das Cruzes. Promover a integração do grupo escolar, a geração de público para atividades culturais, incentivo e motivação para práticas artísticas. Explorar o potencial educativo da música, estimulando o desenvolvimento da musicalidade brasileira e valorizando as expressões culturais regionais. Interagir com a juventude através das linguagens artísticas e chegar mais perto de seu universo, promovendo valores essenciais para motivação do viver.

#### **DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL**

3. O festival será realizado nos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2017, conforme a programação a seguir:

- a) 4 e 5 de outubro – Fases Eliminatórias dos concorrentes do **FEEM 2017**.
- b) 6 de outubro – Final e Premiação do **FEEM 2017**.

#### **QUEM PODE SE INSCREVER**

4. Podem se inscrever artistas solos, duplas, trios e/ou grupos que sejam formados por alunos matriculados nas Unidades Escolares públicas ou particulares, de ensino médio e/ou fundamental, situadas na cidade de Mogi das Cruzes.

5. Podem participar também alunos de escolas de música desde que matriculados em alguma instituição de ensino do município.

6. A faixa etária permitida é 12 a 20 anos.

7. Os grupos participantes poderão ter até dois integrantes, com até 20 anos, que não sejam matriculados em nenhuma instituição de ensino do município, desde que essa quantidade não ultrapasse 50% do número de componentes do grupo/banda.



8. As unidades de ensino e/ou escolas de música poderão ter mais de um grupo participando, porém, cada participante poderá participar de apenas uma apresentação.

9. Não será permitida a participação de músicos que não foram inscritos com antecedência.

## DA INSCRIÇÃO

10. A inscrição no **FEEM 2017** é gratuita e estará aberta de **27 de junho a 25 de agosto de 2017**.

11. Os interessados deverão acessar o sistema online de inscrição por meio do endereço eletrônico [www.cultura.pmmc.com.br/feem](http://www.cultura.pmmc.com.br/feem), preencher a ficha e anexar (*upload*) todos os documentos solicitados no Item 16 deste Edital.

12. Os interessados também poderão se inscrever pessoalmente, levando a ficha de inscrição preenchida, bem como todos os documentos solicitados no Item 16 deste Edital, no Centro Cultural de Mogi das Cruzes – Praça Mons. Roque Pinto de Barros nº 360, Centro Histórico, Mogi das Cruzes/SP - CEP 08710-180, com a seguinte identificação no envelope: **FEEM 2017 – 3º Festival Estudantil de Música de Mogi das Cruzes**.

13. Cada participante ou grupo poderá inscrever até 02 (duas) músicas, porém apenas 01 (uma) será classificada para a final do **FEEM 2017**.

14. O resultado da pré-seleção será publicado no site [www.cultura.pmmc.com.br](http://www.cultura.pmmc.com.br) no dia **8 de setembro de 2017**.

15. É indispensável para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição (online);
- b) Cópia do RG de todos os participantes;
- c) Comprovante de matrículas nas escolas municipais, estaduais e particulares do município;
- d) Ficha de inscrição on-line ou presencial do representante do espetáculo, junto com cópia de RG de todos participantes e autorização dos responsáveis legais conforme o anexo I, permitindo a participação e uso de imagem para todos os fins do **FEEM 2017**;
- e) 04 (quatro) cópias da letra na íntegra, constando o título da composição, nome do(s) compositor(es) e do(s) intérprete(s) da música (caso a letra seja em língua estrangeira deverá conter também a tradução);

16. A música concorrente deverá ser disponibilizada em um link de áudio ou vídeo junto ao formulário de inscrição online.

17. O material de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.



## DA PREMIAÇÃO

18. Serão premiadas com troféu as seguintes categorias:

- a) 1º lugar.....Troféu
- b) 2º lugar.....Troféu
- c) 3º lugar.....Troféu
- d) Melhor Arranjo.....Troféu
- e) Melhor Composição Autoral.....Troféu
- f) Aclamação Popular (melhor torcida).....Troféu

19. Todos os grupos participantes receberão certificado de participação.

20. Não haverá empate em nenhuma das premiações.

## DA COMISSÃO JULGADORA

21. A Comissão Julgadora será formada por 4 (quatro) pessoas, 1 (uma) do poder público e 3 (três) músicos de reconhecida relevância nas seguintes linguagens: Populares, Eruditas e Hip-Hop.

22. Os critérios de seleção e julgamento serão: afinação, execução, arranjo e interação com o público.

## DA SELEÇÃO

23. A seleção das músicas vencedoras será em 4 etapas:

- a) **Habilitação:** Análise de documentação enviada conforme artigos 16 e 17.
- b) **Pré-seleção:** Análise da Comissão Julgadora do áudio ou vídeo enviado, mais a música e letra;
- c) **Eliminatórias:** Apresentação das músicas pré-selecionadas;
- d) **Final:** apresentação das músicas finalistas.

24. Serão selecionadas no máximo 20 músicas. Data e ordem de apresentação serão realizadas por sorteio;

25. A seleção será realizada por ordem de inscrição ficando definidos os grupos como Selecionados e Suplentes.

26. Será priorizada a participação dos grupos naturais de Mogi das Cruzes.

27. A desistência ou o não cumprimento do presente regulamento anula imediatamente a inscrição cedendo o selecionado seu lugar ao suplente.

28. Na ausência de suplentes, o prazo final para cumprimento das etapas acima citadas poderá ser prorrogado e será analisado caso a caso.



## QUE TIPO DE MÚSICA PODE INSCREVER

29. Poderão ser inscritas músicas de autoria própria e de outros artistas (cover).
30. As músicas não precisam ser inéditas.
31. Serão aceitas músicas de gêneros e estilos livres, nacionais ou internacionais cujas letras auxiliem na promoção do crescimento intelectual, colaborando para a formação de sujeitos críticos, éticos e conscientes.
32. Serão indeferidas as músicas que fizerem apologia ao uso de drogas lícitas ou ilícitas, qualquer forma de discriminação, estimulação ao consumo e ou apelo sexual.

## DAS APRESENTAÇÕES

33. Todos os selecionados para as fases eliminatórias serão informados sobre o local e hora da apresentação.
34. A ausência de qualquer participante no momento da chamada desclassificará a apresentação.
35. Cada participante terá 15 (quinze) minutos para a preparação no palco sendo:
  - a) 05 (cinco) minutos para preparação de palco;
  - b) 05 (cinco) minutos para execução de música teste;
  - c) 05 (cinco) minutos para a apresentação da música concorrente.
36. A Organização do evento fornecerá toda a infraestrutura para as apresentações, cabendo aos participantes utilizarem seus próprios instrumentos.
37. O **FEEM 2017** disponibilizará corpo de bateria, um cubo de baixo e um cubo de guitarra. O baterista deverá providenciar: pratos, caixa, pedais, baquetas e banqueta.
38. Será permitido o uso de *playback* ou bases eletrônicas com total ausência de voz de fundo apenas para o segmento hip hop.
39. O participante deverá se adequar as condições técnicas dos espaços nos quais irão se apresentar bem como obedecerão o regulamento interno do local.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

40. A simples inscrição no **FEEM 2017** implica na aceitação do presente regulamento.
41. A Secretaria Municipal de Cultura se responsabilizará pelo recolhimento das taxas de direitos autorais (ECAD) para apresentações de músicas de outros artistas (cover).

**42.** A falta de conduta do participante ou dos integrantes da apresentação poderá ser penalizada com desclassificação.

**43.** Gastos com transporte, alimentação ou qualquer outro tipo de despesa dos participantes são de inteira responsabilidade dos mesmos.

**44.** Eventuais dúvidas sobre o **FEEM 2017** poderão ser dirimidas mediante consulta eletrônica pelo email para [culturamogi@pmmc.com.br](mailto:culturamogi@pmmc.com.br) ou pelo telefone (11) 4798-6988, ou diretamente no Centro Cultural de Mogi das Cruzes – Praça Mons. Roque Pinto de Barros n.º 360, Centro Histórico, Mogi das Cruzes/SP.

**45.** Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela Secretaria de Cultura de Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, 27 de Junho de 2017.

**MATEUS SARTORI BARBOSA**  
Secretário Municipal de Cultura